

## DECRETO N.º 572/2008

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais”.

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 01 de Maio do ano fluente, é feriado nacional (Dia do Trabalhador).

Considerando que o ponto facultativo no dia 02 de Maio de 2008, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município proporciona redução no custeio da administração pública municipal

### DECRETA:

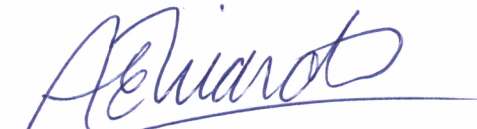
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 02 / 05 / 2008 (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 28 de Abril de 2008.



Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal

